

**CONTRATO Nº 154/2014**

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Boa Vista, 401, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. ALDAIR MELCHIOR brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.571.682/0001-31 situada à Rua Buriti, nº 188, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada legalmente pelo Sr. MARCOS FERNANDO FACCHINELLO, CPF nº 787.830.460-20, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 34/2014; Processo Administrativo nº2171/14, de 09/07/2014; e em conformidade com as disposições das Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Contrato de Compra e Venda de equipamentos e materiais permanentes para a UTI do ABOSCO, autorizado pelo despacho constante das folhas do referido processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de equipamentos e materiais permanentes para a UTI do ABOSCO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I do Edital de Licitação, e abaixo relacionadas:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Preço unitário	Preço total
00003	BALANÇA - DESCRIÇÃO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA 150 KG, DIVISÕES DE 100G. PESAGEM MÍNIMA DE 2 KG. ALTURA DE 1,35 M. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PLATAFORMA COM TAPETE ANTIDERRAPANTE, PLATAFORMA DE 380X 290MM, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2 METROS, RÉGUA EM AÇO CROMADO, CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL, COR BRANCA, AFERIDA E CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO	1,000	UN	CAUMAQ	700,0000	700,00
00008	CARRO DE PROCEDIMENTO (INOXIDÁVEL) - DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, ARMAÇÃO TUBULAR, COM RODÍZIOS E COM 2 DIVISÓRIAS (PRATELEIRA), SUPORTE PARA BACIA E BALDE. EM TUBO DE 7/8 PINTADA, TAMPO E PRATELEIRA EM INOX COM BALDE E BACIA PINTADAS, QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRÁTEIS, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. PÉS COM RODÍZIO DE 2, DIMENSÕES: 0,45 X 0,75 X 0,80M. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	4,000	UN	LEVITA	685,0000	2.740,00
00013	DISPENSADOR ALCOOL GEL COM REFIL - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 800 ML, ACEITE REFIL OU RESERVATÓRIO, FIXADO NA PAREDE, SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE, DE MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO E COMPOSTO ADITIVADO. DIMENSÕES	20,000	UN	GOEDERT	21,0000	420,00



00014	12 DE PROFUNDIDADE, 11 DE LARGURA E 26 DE ALTURA DISPENSADOR PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - DESCRIÇÃO: ABERTURA COM CHAVE E MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO E COMPOSTO ADITIVADO, PARA ATENDER ROLÃO DE PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300/600 METROS.	20,000	UN	GOEDERT	22,0000	440,00
00017	ESCADINHAS - DESCRIÇÃO: ESCADINHA COM 02 DEGRAUS, ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 1 ESMALTADA, REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E CINTA DE AÇO INOX E COM PONTEIRAS EM PVC. DIMENSÕES: 0,40 X 0,40M, PROCEDÊNCIA NACIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	10,000	UN	SANTA LUZIA	122,0000	1.220,00
00019	ESTETOSCÓPIO - DESCRIÇÃO: DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, TUBO MOLDADO EM HASTES METÁLICAS EM PEÇA ÚNICA, DIAFRAGMA FLUTUANTE QUE GARANTE TENSÃO UNIFORME, OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS PARA UM PERFEITO ISOLAMENTO ACÚSTICO, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, VERIFICADO E LIBERADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	10,000	UN	BIC	60,0000	600,00
00021	FLUXÔMETRO O2 - DESCRIÇÃO: FUNÇÃO DE CONTROLAR A VAZÃO DO OXIGÊNIO. PRODUTO DE CORPO DE METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FIXADO COM PARAFUSO HALEN PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS E CONEXÃO PADRÃO ABNT. DISPONÍVEL NA COR VERDE, COM INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	12,000	UN	PROTEC	43,3000	519,60
00023	FRASCO DE ASPIRAÇÃO - DESCRIÇÃO: TAMPA INJETADA EM NYLON COM ENXERTO DE METAL CROMADO, MANÔMETRO DE 0 A 30 HG, COM BOTÃO DE REGULAGEM DE ASPIRAÇÃO, FRASCO GRADUADO E BÓIA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE A PASSAGEM DE SECREÇÃO PARA CANALIZAÇÃO, PARA SER UTILIZADO EM REDE DE VÁCUO E COMPRIMIDO. CAPACIDADE PARA 500 ML. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO	20,000	UN	PROTEC	98,0000	1.960,00
00024	GUINCHO TRANSFER/DISPOSITIVO PARA TRANSPOR, ELEVAR E PESAR PACIENTE - DESCRIÇÃO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: O GUINCHO DESENVOLVIDO PARA FAZER TRANSFERÊNCIAS DE PACIENTES OU USUÁRIOS COM TOTAL CONFORTO, BEM COMO REDUZIR O ESFORÇO FÍSICO DO CUIDADOR QUE INDIVIDUALMENTE CONSEGUIE MOVIMENTAR UMA PESSOA DE NO MÍNIMO 200 KG COM SEGURANÇA. DESCRIPTIVOS: CHASSIS EM AÇO CARBONO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DESMONTÁVEL, COM TRAVAMENTO SEM USO DE FERRAMENTAS, COM REGULAGENS DE ALTURA, DE ÂNGULO DE	1,000	UN	SEAT MOBILE	8.790,0000	8.790,00
00026	KIT INTUBAÇÃO (LIRINGOSCÓPIO) - CABO, LÂMINAS RETAS Nº 1,2,3,4 E CURVAS NO 1,2,3,4 - DESCRIÇÃO: LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 4 LÂMINAS CURVAS E 4 LAMINAS RETAS, PARA USO EM INTUBAÇÃO. CONVENCIONAL EM INOX, COM O USO DE 02 PILHAS MÉDIAS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	3,000	KIT	MD	668,0000	2.004,00
00028	LIXEIRAS 30 LITROS - DESCRIÇÃO: LIXEIRA DE 30 LITROS, EM COR BRANCA, ABERTURA SUPERIOR DE 90?, COM PEDAL. CAPACIDADE PARA 30 LITROS	42,000	UN	GOEDERT	42,0000	1.764,00
00030	MACA PARA TRANSPORTE - DESCRIÇÃO: MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, COM RODÍZIOS MÓVEIS, SUPORTE DE SORO, SUPORTE PARA TORPEDO DE OXIGÊNIO, ABAIXO DA MACA, REGULAGEM DE ALTURA MANUAL, GRADES DE PROTEÇÃO, NA COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	1,000	UN	FABMED	1.590,0000	1.590,00
00031	CARRO HIGIENIZAÇÃO COMPLETO - DESCRIÇÃO: MATERIAIS UTILIZADOS DIARIAMENTE NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, PARA A HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE. MEDIDAS: 116 CM COMPRIMENTO X 57 CM LARGURA X 100 CM ALTURA, PESO APROXIMADO 18 KG.	3,000	UN	MILOENIUN NS	1.210,0000	3.630,00

	01 CARRO FUNCIONAL + 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ 30 LITROS, C/ DIVISÃO PARA ÁGUA LIMPA E ÁGUA SUJA + 01 (UM) CONJUNTO MOP LÍQUIDO (01 CABO ABCEM ALUMÍNIO + 01 HASTE + 01 REFIL MOP LÍQUIDO 320 G) + 01 (UMA) PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO + 01 (UMA) PÁ COLETORA POP + 01 (UM)					
00036	KIT - MATERIAIS PARA TRAQUEOSTOMIA; KIT UTILIZADO PARA A TRAQUEOSTOMIA, É UM ORIFÍCIO ARTIFICIAL CRIADO CIRURGICAMENTE ATRAVÉS DA FRENTE DE SEU PESCOÇO E EM SUA TRAQUÉIA (TRAQUÉIA). O TERMO PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA CRIAR ESTE ORIFÍCIO É TRAQUEOTOMIA, INDICADO EM EMERGÊNCIAS E NAS INTUBAÇÕES PROLONGADAS. 01 CUBA REDONDA 09 CM; 01 PINÇA ADSON COM DENTE DELICADA 12 CM; 01 PINÇA ADSON SEM DENTE DELICADO; 10 PINÇAS HEMOSTÁTICAS CRILE 14 CM CURVA; 02 PARES FARABEUF (01 PAR	2,000	KIT	ABC	312,0000	624,00
00041	CUBA RIM INÓX 750ML GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	20,000	UN	FAMI	25,1000	502,00
00058	NEGATOSCÓPIO 3 CORPOS - DESCRIÇÃO: NEGATOSCÓPIO COM 3 CORPOS, PARA AVALIAÇÃO DE NEGATIVOS DE RX, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA DE 0,8MM ESCOVADO, BIVOLT 110-220V, DOTADO DE ACRÍLICO BRANCO LEITOSO DE 3MM E SEIS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15W CADA. ALTURA 500MM X LARGURA 105MM X COMPRIMENTO 1080MM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	1,000	UN	LEVITA	567,0000	567,00
00060	OTOSCÓPIO - DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTO PARA VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO OUVIDO INTERNO DE PACIENTES. OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL, PARA 02 PILHAS MÉDIAS; ACOMPANHAM 5 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS DE 2,5 MM, 3,0 MM, 3,5 MM, 4,0MM E 8,0 MM; POSSUI REGULADOR DE INTENSIDADE DE LUZ; ACOMPANHA ESTÓJO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	2,000	UN	MD	260,0000	520,00
00061	POLTRONA COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL - DESCRIÇÃO: ESTRUTURA TUBULAR FABRICADA EM AÇO CARBONO, RECOBERTA COM ESPUMA D23 E REVESTIDA TOTALMENTE EM CORANO. O ASSENTO É ESTOFADO COM ESPUMA D33 E O ENCOSTO REMOVÍVEL ESTOFADO COM ESPUMA D28. A BASE TUBULAR, POR SER A ÚNICA PARTE EXPOSTA, DEVE APRESENTAR PINTURA EM EPÓXI. A BASE VEM NA COR PRETA. BRAÇOS ESTOFADOS COM ESPUMA D28 E TOTALMENTE REVESTIDOS EM CORANO. SISTEMA DE RECLÍNIO SIMULTÂNEO DE ENCOSTO E PESEIRA ATRAVÉS DO PESO CORPORAL, ACIONADO POR	6,000	UN	NEW LIFE	2.480,0000	14.880,00
00062	REGULADORES DE PRESSÃO AR COMPRIMIDO - DESCRIÇÃO: REGULADORES DE PRESSÃO DE AR COMPRIMIDO UTILIZADO NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM REDE, REGULADORES DE PRESSÃO AJUSTÁVEIS NA COR AMARELA, COM VISOR (RELÓGIO) COM AS MARCAÇÕES DOS VOLUMES, COM MANÔMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO	10,000	UN	PROTEC	139,0000	1.390,00
00063	REGULADORES DE PRESSÃO O2 - DESCRIÇÃO: REGULADORES DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO UTILIZADO NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM REDE, REGULADORES DE PRESSÃO AJUSTÁVEIS NA COR VERDE, COM VISOR (RELÓGIO) COM AS MARCAÇÕES DOS VOLUMES, COM MANÔMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO	10,000	UN	PROTEC	139,0000	1.390,00
00064	SUPORTE DE SORO - DESCRIÇÃO: ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO TUBULAR, INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO 1 1/4 , DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DEVE POSSUIR ENGATES NA EXTENSÃO DO SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO DAS SOLUÇÕES, ALTURA FIXA 2000MM. 4 PÉS EM TUBO 7/8 E 4 GANCHOS EM TUBO 1/4 (2 COM ALTURAS DE 1600MM E 2 DE 1970MM), ALTURA REGULÁVEL, PÉS SEM RODÍZIO GIRATÓRIO, ALTURA MÍNIMA DE 160 CM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO	40,000	UN	CAUMAQ	175,0000	7.000,00



00066	UMIDIFICADOR O2 - DESCRIÇÃO: UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL, TUBO COM BORBULHADOR, COPO TRANSPARENTE GRADUADO, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	20,000	UN	UNITEC	8,1500	163,00
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>53.413,60</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pelos materiais adquiridos a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R\$ 53.413,60** (cinquenta e três mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), resultado da soma de todos os itens cotados.

**Parágrafo Único** - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos decorrentes de transporte, seguro, impostos, taxas de qualquer natureza e outros que direta ou indiretamente, impliquem ou venham ao fiel cumprimento deste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações previstas no Edital de Licitações nº 34/2014 e neste Contrato, por determinação legal, a CONTRATADA obriga-se a:

- os materiais previstos na Cláusula Primeira deverão ser entregues na UTI do Hospital ABOSCO conforme solicitação do Órgão/Entidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da notificação da retirada da nota de empenho.
- ressarcir à CONTRATANTE o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do equipamento objeto do Contrato;
- Cumprir as condições previstas no Item Doze do Edital de Licitações 34/2014.

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no Edital de Licitações nº 34/2014 e neste Contrato, por determinação legal, a CONTRATANTE obriga-se a:

- efetuar no prazo indicado na Cláusula Oitava, o pagamento devido à CONTRATADA;
- notificar por escrito a CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DO MATERIAL

A entrega dos materiais previstos na Cláusula Primeira deverá ser feita na UTI do Hospital ABOSCO, em conformidade com a solicitação do Órgão/Entidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da notificação da retirada da nota de empenho.

### CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato só se concretizará após adotados pela CONTRATANTE, todos os procedimentos do artigo 73 inciso II, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação das notas fiscais, através de depósito em conta bancária.

**Parágrafo único** - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituir e/ou emitir Nota de Correção. Esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste e/ou atualização monetária.

### CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta dos recursos da Rubrica Orçamentária a seguir especificada: 16.02.10.122.0302.1.081.4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES**

O descumprimento parcial ou total de qualquer cláusula contida no presente Contrato sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002, estando garantida a prévia e ampla defesa.

§ 1º - A inexecução parcial ou total do presente ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - Além do disposto na Cláusula 18 do Edital de Licitações PP nº 34/2014 a multa será graduada de acordo com gravidade da infração, no seguinte limite máximo:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato em caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data da sua convocação.

II - de 0,3 % a 10 % sobre o valor do Contrato por infração a outros dispositivos do contrato, edital ou lei 8.666/93 e suas alterações.

§ 3º - O valor da multa será obrigatoriamente deduzido do pagamento da parcela em atraso.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93, com base no artigo 77.

§ 1º – Na hipótese de rescisão com base nos incisos do artigo 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

§ 2º - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente fundamentados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Cidade de Santa Rosa, RS, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Santa Rosa, 08 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Aldair Melchior  
Presidente Substituto da FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Marcos Fernando Facchinello  
Hospitalares Com. Mat. Médico Hosp. Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

